



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXTRAS  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 828 :: QUARTA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA **H PEREIRA DA SILVA COMERCIO**, INSCRITA NO CNPJ Nº SOB 08.891.700/0001-25. NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, A FIM DE BENEFICIAR GRÁVIDAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SENDO ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.510,46 QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 21.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI **HELIO PEREIRA DA SILVA** CPF: 363.\*\*\*.\*\*\*-00, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33e199653a4da849314a93b680a90d8002514b39  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33e199653a4da849314a93b680a90d8002514b39  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

